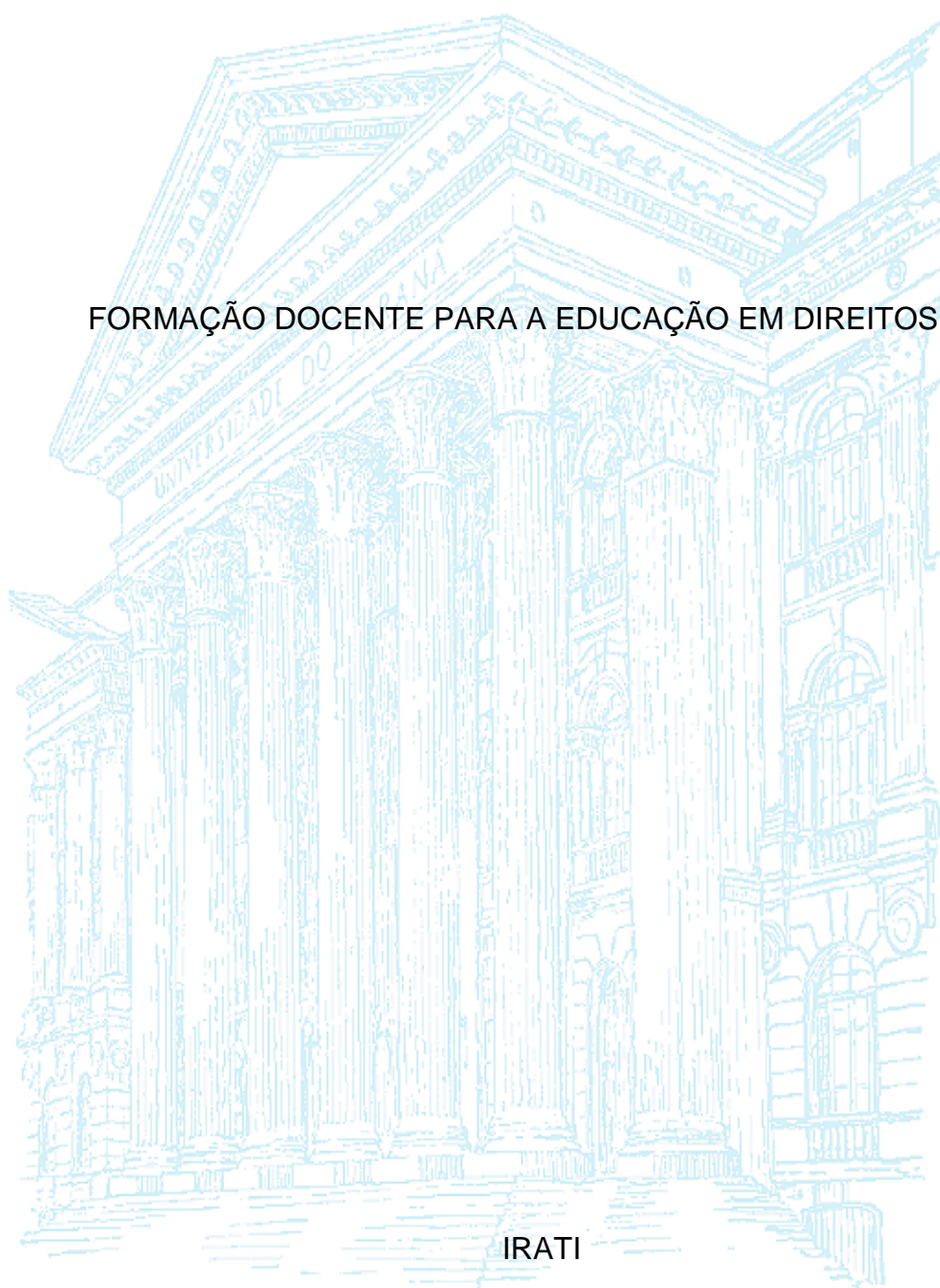


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JOSIÉLE MARIA DANIELIU

FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS



IRATI

2015

JOSIÉLE MARIA DANIELIU



FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Artigo apresentado para obtenção do título de Especialista em Educação em Direitos Humanos no curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

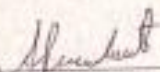
Orientador: Professor Dr.: Afonso Takao Murata.

IRATI
2015


PARECER DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo **Orientador** Prof.^o Dr.^o **AFONSO TAKAO MURATA** realizaram em 27/06/2015 a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da estudante **JOSIÉLE MARIA DANÉLIU**, sob o título "*Formação docente para a educação em direitos humanos*", para obtenção do Título de Especialista em *Educação em Direitos Humanos* pela Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, tendo a estudante recebido nota "9,0", conceito "APL".

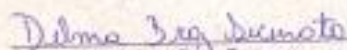
Irati, 27 de junho de 2015.



Prof.^o Dr.^o Afonso Takao Murata
Orientadora - Professora do Curso de
Especialização Educação em Direitos
Humanos – Pólo Irati



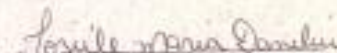
Prof.^o Dr.^o Marília Pinto Ferreira Murata
Professora do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos



Prof.^o Delma Briz Serenato
Tutora do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos – Pólo
Pantanal do Paraná



Prof.^o MSc. Cristiane Rocha Silva
Professor do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos



JOSIÉLE MARIA DANÉLIU
Direitos Humanos
UFPR Setor Litoral

AGRADECIMENTOS

A meu orientador, Professor Doutor Afonso Takao Murata, pelo acompanhamento, orientação e amizade. Ao Curso de Especialização Curso de Especialização Educação em Direitos Humanos da Universidade Federal do Paraná Pólo Pontal do Paraná, na pessoa de seu coordenador Prof^o. Dr. Afonso Takao Murata pelo apoio recebido, a tutora presencial Delma Braz Serenato pelo excelente serviço prestado aos alunos. E ainda aos familiares e amigos por me apoiarem nos momentos difíceis.

“Você não precisa ver a escada inteira.
Apenas dê o primeiro passo.”

Martin Luther King

RESUMO

Este artigo relata uma pesquisa sobre a Educação em Direitos Humanos, realizada com professores das séries finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio da rede pública do Município de Guarapuava – PR. Através do referencial teórico abordamos breve histórico dos Direitos Humanos bem como a Educação em Direitos Humanos e a Formação Docente. O objetivo do trabalho foi investigar se o professor recebeu formação bem como se o mesmo se encontra apto para trabalhar com a temática dos Direitos Humanos. De posse dos dados foi verificado que o trabalho em sala de aula com a temática dos dos Direitos Humanos raramente é desenvolvida, uma vez que a maioria dos membros do grupo investigado não se encontram aptos para tal atividade.

Palavras-chave: Histórico dos Direitos Humanos, Educação em Direitos Humanos, Formação Docente.

ABSTRACT

This paper reports a research on the Human Rights Education , held with teachers of the final grades of elementary school (6th to 9th grades) and High School public network of the Municipality of Guarapuava - PR . Through theoretical approach brief history of Human Rights and the Human Rights Education and Training Docente.O objective was to investigate whether the teacher was trained and if it is able to work with human rights issues . Possession of the data was verified that the work in the classroom with the theme of human rights is rarely developed , since most of the group members investigated are not suitable for such activity.

Keywords: History of Human Rights, Human Rights Education , Teacher Training .

SUMÁRIO

RESUMO	V
RESUMEN	VI
1. INTRODUÇÃO	8
2. BREVE HISTÓRICO DOS DIREITOS HUMANOS	10
3. A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	13
4. A FORMAÇÃO DOCENTE	15
5. METODOLOGIA	19
6. RESULTADOS E DISCUSÕES	20
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23
ANEXOS	25

1 INTRODUÇÃO

Traços de discriminação, exclusão e preconceito, fazem parte da história do nosso país, bem como da formação da sociedade. Isso se deve ao fato que o poder econômico estava centrado na mão de uma minoria, os senhores feudais, que além de ser a detentora do capital, eram os donos da terra e assim desfrutavam de muitos privilégios inclusive do acesso a educação.

Com o passar dos anos, à medida que as pessoas foram expandindo o seu poder socioeconômico, por meio do acesso ao trabalho e a escola, reverteram o seu estado de inércia político social e passaram a serem sujeitos de direitos regulamentados e definidos na Constituição de 1988 como esta especificado no que tange “o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, art.205º).

A educação garante dignidade a pessoa humana e possibilita o acesso aos níveis de ensino, desde a educação básica, até o ensino superior, sendo assim o acesso ao ensino fundamental é de caráter obrigatório, possibilitando que os sujeitos ampliem o seu horizonte educacional, concluindo o ensino médio e almejando o ingresso ao ensino superior.

No que se refere a Educação em Direitos Humanos, ela é incluída para todos os níveis de ensino a partir do que afere a LDB 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), cujo foco esta centrado na formação ética das pessoas, para o exercício da cidadania, como destacam Alline Grazielle Neves Costa e Gercina Santana Novais:

A essência pura e simples de educação em direitos humanos consiste na criação e socialização de uma cultura que contribua para fortalecer ou empoderar os grupos vulneráveis ou vítimas de violação dos direitos humanos, ancorada no reconhecimento de que todas as pessoas devem ser respeitadas em sua condição humana e de sujeitos de direitos”. (COSTA; NOVAIS 2011, p.1).

Para que a Educação em Direitos Humanos se concretize, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos propõe ações gerais que envolvam o desenvolvimento de programas e projetos, de cunho institucional e normativo, bem como, a formação de profissionais da educação integrados ao sistema de justiça e segurança. Segundo o Plano, hoje não é mais possível pensar em práticas

pedagógicas desarticuladas das questões sociais, ou seja práticas que permitam acabar de vez com toda forma de preconceito presente na sociedade, assim asseverasse a necessidade da formação inicial e continuada dos professores, como esta explicitado no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, elaborado em 2003.

2 BREVE HISTÓRICO DOS DIREITOS HUMANOS

As ações voltadas para a temática dos Direitos Humanos as quais lentamente começam a surgir em nosso meio são frutos das conquistas de muitas civilizações, pois com o passar dos tempos se acompanharmos a cronologia da história, fica evidente que as pessoas passaram a lutar mais por seus direitos, e não simplesmente, aceitar tudo que lhes era imposto pelo Estado.

Assim, embora o tempo tenha passado, percebemos que o lema da Revolução Francesa “liberdade, igualdade e fraternidade”, continua a influenciar a nossa geração, como destaca Benevides, (2003, p. 312-313), afirmando que a presença da “liberdade nos primeiros direitos civis e individuais, assim como a igualdade nos direitos sociais, a solidariedade como responsabilidade social pelos mais fracos e em relação aos direitos da humanidade”, os quais garantem que sejam preservados os direitos individuais e coletivos, como pressupostos para a formação do ser humano.

Tendo em vista o arcabouço teórico elencado a mais de seis décadas, a conquista da Declaração Universal dos Direitos Humanos determina a proteção mundial dos direitos das pessoas, enfatizando como ponto principal o direito a vida. O documento se tornou o mais traduzido do mundo, passando a vigorar em 360 (trezentos e sessenta) idiomas.

O primeiro artigo da Declaração enfatiza que somos todos iguais e desfrutamos dos mesmos direitos, porém, esta questão não é um fato evidentemente simples, no que se refere a sua discussão e aplicabilidade social, o que gera uma preocupação em conscientizar os sujeitos de direito e deveres, sobre a constituição da dignidade do ser humano, o que é considerado por Mendonça, (2009, p.7), como a “necessidade de instauração de processos educativos”, que são elementos primordiais para a inserção do contexto educacional em Direitos Humanos.

Posteriormente, outros documentos foram criados com intuito de promover os Direitos Humanos de forma a combater a violação dos mesmos, bem como, eliminar a discriminação em todas as suas facetas, sejam elas de cor, raça, gênero,

cultura, nacionalidade, orientação sexual entre outras, que acabam por diminuir a dignidade da pessoa, fruto de uma conquista de luta histórica.

A Declaração dos Direitos Humanos contextualiza fatos que são base para a ascensão da Educação em Direitos Humanos, representando marcos internacionais e nacionais de Direitos Humanos, evidenciados por Robson dos Santos (2007), cuja elaboração cronológica destaca a formação do referido documento, mediante o desenvolvimento da sociedade na era pós-moderna:

1789 – Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão
1948 – Declaração Universal dos Direitos Humanos
1948 – Convenção contra o Genocídio
1949 – Convenção para a Repressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição por Outros
1950 – Convenção Européia de Defesa dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais
1951 – Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados
1956 – Convenção Complementar sobre Abolição da Escravidão
1965 – Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial
1966 – Pacto Internacional Relativo aos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
1976 – Pacto Internacional Relativo aos Direitos Cívicos e Políticos
1979 – Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher
1984 – Convenção contra a Tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes
1988 – Constituição Federal do Brasil
1989 – Convenção sobre os Direitos da Criança
1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente
1994 – Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher
1998 – Programa Nacional de Direitos Humanos I
2001 – Declaração de Durban - Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata

2002 – Programa Nacional de Direitos Humanos II
2003 – Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
2006 - Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Maria da Penha.

Disponível: http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/textos_dh/robson.htm

Logo, estas manifestações levaram o Brasil, além da Constituição promulgada em 1988, a criação de um documento normativo elaborado em 2003 de relevante importância para o país, denominado de Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), o qual estabelece várias medidas, normas e ações a serem alcançadas no âmbito educacional, principalmente no que se refere a formação inicial e continuada dos profissionais da educação uma vez que estes serão os principais responsáveis por promover uma educação centrada nos princípios da ética o que equivale dizer que os Direitos Humanos passam a ser um compromisso governamental, desenvolvido a partir de políticas públicas, representando uma conquista ao cidadão da classe social menos privilegiada.

3 A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Ao estudarmos a História da Educação percebemos que a mesma passou por várias mudanças e todas estão atreladas a organização do Estado e da sociedade civil, mas também percebemos que a educação é um componente imprescindível para a formação intelectual das pessoas, no que se refere os Direitos Humanos.

Segundo Pfeifer & Adams, (2014, p. 21), é possível “... situar a Educação em Direitos Humanos no quadro das ideias político-pedagógicas do Brasil”, uma vez que a Educação em Direitos Humanos não pode estar isolada, mas sim “articulada à dinâmica societal mais ampla”, como afirma os supramencionados autores.

Desta forma, com base no raciocínio mencionado anteriormente, surge o questionamento que faz menção ao que significa a Educação em Direitos Humanos. Por este viés, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos pode ser definida como:

Um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões: a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivos, social, ético e político; d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações”. (BRASIL, 2013, p.35).

Embora seja a Educação em Direitos Humanos (EDH), um fato recente no Brasil, visto que a mesma ganhou mais espaço no final da década de 1980, temos hoje a EDH, como forte aliada no combate a violação dos Direitos Humanos, visto que a mesma auxilia para uma análise real e crítica de mundo, valorizando o conhecimento do educando a partir da vivência da sua realidade social, buscando a participação da comunidade escolar, bem como a transformação dos discentes em cidadãos atuantes em suas comunidades, como relata Tavares:

Busca promover processos educativos que sejam críticos e ativos e que despertem a consciência das pessoas para as suas responsabilidades

como cidadão/cidadã e para a atuação em consonância com o respeito ao ser humano. Educar dentro de um processo crítico-ativo significa modificar as atitudes, as condutas e as convicções, mas não pela imposição dos valores e sim por meios democráticos de construção e de participação que busquem possibilitar a experiência cotidiana desses direitos”. (TAVARES, 2007, p.491-492).

Assim sendo, a Educação em Direitos Humanos na atualidade é o meio mais eficaz, capaz de formar pessoas éticas e atuantes, transformadas em cidadãos conscientes que promovam uma cultura de respeito e paz, o que vem de encontro aos ensinamentos de Tavares, (2007, p. 488), onde afirma que é com a “educação que se pode começar a mudar as percepções sociais radicais, discriminatórias e violentas, na maioria das vezes, legitimadoras das violações de direitos humanos”, pois se contarmos com mentes atuantes em uma sociedade, onde todos tenham vez, voz, direitos e deveres a cumprir, viveremos de fato em democracia, fator este que corrobora com o que está taxativo na Declaração em Direitos Humanos.

Neste sentido, “educar para os direitos humanos dignifica o homem, faz dele protagonista de um projeto que tem como objetivo um mundo melhor, assegurando que o direito seja para todos” (BRASIL, SDH/PR, 2013, p.34), sem distinção de classe social, de gênero ou de credo.

4 A FORMAÇÃO DOCENTE

Para que a inserção da EDH de fato ocorra, deve-se primeiramente estar focada na formação dos professores, a respeito disto o PNEDH destaca que a temática dos DH deve ser oportunizada “[...] nos processos de formação inicial e continuada dos trabalhadores em educação nas redes de ensino” (BRASIL, 2009, p. 33) em todos os níveis e modalidades de ensino, sendo que este é o ponto central para que os docentes estejam aptos a criar um ambiente coeso entre suas práticas e atitudes diárias, pois sem coerência, segundo Tavares (2007, p.487), “o discurso fica desarticulado da prática e deslegitima o elemento central da EDH: a ética”, tendo em vista que um dos elementos formadores do caráter do cidadão está centrado na sua postura atitudinal no que se refere o agir com respeito às diferenças, independente da situação que venha a surgir no contexto sociocultural..

Com isso fica evidente que o professor neste trabalho é o principal agente, mas não o único como assevera Marília Pinto Ferreira Murata e Afonso Takao Murata, quando alegam que:

É necessário que os diversos setores que compõe a sociedade (educação, saúde, assistência social, sociedade civil organizada e jurídico) atuem em conjunto, pois muitas das questões transcendem a alçada das escolas e não são de domínio dos professores, que por si só já acumulam funções que os sobrecarregam (MURATA E MURATA, 2014, p.36).

Por isso além de uma capacitação de qualidade, onde o professor conheça os temas e os principais documentos que norteiam os Direitos Humanos, para que seja capaz de identificar questões pertinentes em sala de aula, também se faz necessário melhores salários e condições dignas de trabalho, onde é preciso primeiramente, o reconhecimento e a valorização do professor perante a sociedade, bem como a adequação da infraestrutura, a modernização de materiais, o cumprimento da questão: limites de alunos por salas, em relação a isso não percebemos muito otimismo para Murata; Murata (2014, p.36), onde destacam que “ com os avanços que acontecem diariamente, é impossível que os alunos se sintam motivados ou possam ser motivados sem que o material que lhes é apresentado esteja fora da realidade em que vivem”.

Dessa forma se faz necessário que tenhamos mais investimentos tanto em capacitação dos professores, quanto na dos pedagogos uma vez que estes necessitam de formação para dar suporte necessário aos professores, suporte este que ocorre ainda de maneira muito tímida ou talvez meio “maquiada”, além de ações voltadas para a Educação em Direitos Humanos, como as supramencionadas, pois se queremos cidadãos críticos e atuantes em nossa sociedade, é necessário fornecer ferramentas para isso, por meio de práticas que foquem na Educação dos Direitos Humanos. Para Maria Victória Benevides o significado de trabalhar com a Educação em Direitos Humanos refere-se a os pontos retratados a seguir:

A educação em direitos humanos é essencialmente a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana mediante a promoção e a vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz. Portanto, a formação dessa cultura significa criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes, hábitos e comportamentos que decorrem, todos, daqueles valores essenciais citados - os quais devem se transformar em práticas. Quando falamos em cultura, é importante deixar claro que não estamos nos limitando a uma visão tradicional de cultura como conservação: dos costumes, das tradições, das crenças e dos valores. Pelo contrário, quando falamos em formação de uma cultura de respeito aos direitos humanos, à dignidade humana, estamos enfatizando, sobretudo no caso brasileiro, uma necessidade radical de mudança. Assim, falamos em cultura nos termos da mudança cultural, uma mudança que possa realmente mexer com o que está mais enraizado nas mentalidades, muitas vezes marcadas por preconceitos, por discriminação, pela não aceitação dos direitos de todos, pela não aceitação da diferença”. (BENEVIDES, 2003, p. 309-310).

A reflexão de Benevides expressa uma mudança real em relação as raízes do preconceito cultivadas na maioria das pessoas, pois o ato de preconceito vem se perpetuando por muitas gerações e casos persistem, pela falta de conhecimento de muitos fatos históricos, como destaca a autora citada a seguir, sendo eles:

Nosso longo período de escravidão, que significou exatamente a violação de todos os princípios de respeito à dignidade da pessoa humana, a começar pelo direito à vida; nossa política oligárquica e patrimonial; nosso sistema de ensino autoritário, elitista, e com uma preocupação muito mais voltada para a moral privada do que para a ética pública; nossa complacência com a corrupção, dos governantes e das elites, assim como em relação aos privilégios concedidos aos cidadãos ditos de primeira classe ou acima de qualquer suspeita; nosso descaso com a violência, quando ela é exercida exclusivamente contra os pobres e os socialmente discriminados; nossas práticas religiosas essencialmente ligadas ao valor da caridade em detrimento do valor da justiça; nosso sistema familiar patriarcal e machista; nossa sociedade racista e preconceituosa contra todos os considerados diferentes; nosso desinteresse pela participação cidadã e pelo

associativismo solidário; nosso individualismo consumista, decorrente de uma falsa ideia de "modernidade" (BENEVIDES, 2003, p. 310).

Para que de certa forma possamos “consertar” esses erros cometidos na construção histórica do nosso país, devemos centrar na formação dos estudantes onde a aprendizagem esteja focada na ética, igualdade, dignidade bem como no direito para todos, assim a aprendizagem deve desenvolver nas pessoas a percepção das consequências tanto sociais como pessoais que seus atos e escolhas podem trazer, ou seja, a partir disso formando o senso de responsabilidade nas pessoas.

Ainda no mesmo foco é necessário destacar a importância da formação de um cidadão atuante e comprometido com o bem comum capaz de lutar por ações que não negligenciem os Direitos Humanos, para Benevides, 2003, p. 316-317, além do que fora mencionado, o processo educativo também deve focar na formação de personalidades: “autônomas, intelectual e afetivamente sujeitos de deveres e de direitos, capazes de julgar, escolher, tomar decisões, serem responsáveis prontos para exigir não apenas seus direitos, mas os direitos dos outros sejam respeitados e cumpridos”, ou seja, pessoas atuantes na construção de uma sociedade “melhor”, onde o senso de justiça seja priorizado.

Mas é preciso reconhecer que em muitas práticas educativas o que se destaca ainda é a “educação bancária”, onde os alunos são vistos como depósitos de saberes, os quais recebem, memorizam e repetem. O conhecimento é transmitido de forma autoritária, ou seja, de cima para baixo, sem que ao menos o aluno possa expressar suas críticas. Assim, Paulo Freire tece severas críticas a este tipo de educação:

Por isto repudio a ‘pedagogia bancária’ e proponho e defendo uma pedagogia crítico-dialógica, uma pedagogia da pergunta. A escola pública que desejo é a escola onde tem lugar de destaque a apreensão crítica do conhecimento significativo através da relação dialógica. É a escola que

estimula o aluno a perguntar, a criticar, a criar; onde se propõe a construção do conhecimento coletivo, articulando o saber popular e o saber crítico, científico, mediados pelas experiências do mundo (FREIRE, 2001, p. 83).

Desta forma fica evidente que ensinar não é só transferir conhecimento para o aluno, mas sim o compromisso do diálogo, de despertar a curiosidade, a alegria, a esperança, o compromisso de construirmos uma sociedade melhor. Isto exige além da formação bastante dedicação e amor a profissão. Logo, Alline Grazielle Neves Costa, Gercina Santana Novais pensam que a formação, devem ser ambas pautadas no PNEDH:

Pensar na formação e nas práticas docentes orientadas pelo Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos é desejar a consolidação de uma cultura democrática, cidadã e não violenta. É acreditar no papel imensurável do professor como transformador social (COSTA E NOVAIS, 2011, P. 11).

Os Direitos Humanos são amparados por Lei maior, que garante que a dignidade da pessoa humana seja respeitada, como o que está expresso no Artigo 5º da Constituição Federal Brasileira, sendo que esta é apenas um dos aparatos legais que legitimam os direitos dos sujeitos na sua totalidade existencial, na sua integridade física e psíquica.

5 METODOLOGIA

A metodologia de pesquisa foi teórica e também centrada na análise de uma pesquisa de cunho investigativo sobre a Educação em Direitos Humanos, cujo resultado está exposto na continuidade deste trabalho.

Ao estudar o referencial teórico surgiram algumas indagações, tais como:

- Será que os professores conhecem a temática dos Direitos Humanos?
- Como a definem e será que a utilizam em sala de aula?
- Onde e como entraram em contato com esta temática?
- Será que os mesmos já desenvolveram algum trabalho nesta área, será que acreditam em mudanças por meio da Educação em Direitos Humanos?

Na busca de respostas para as questões, foi desenvolvida a pesquisa em cinco Colégios da rede Estadual do município de Guarapuava, região Centro Sul do estado do Paraná. -PR.

Foi realizado um diagnóstico inicial para definir o público que seria abrangido na pesquisa.

O público alvo da pesquisa foi constituído de vinte e um professores que ministram disciplinas variadas e que se dispuseram a responder um questionário semi-estruturado, com questões abertas.

6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir de dados coletados no diagnóstico inicial foi possível observar que os professores participantes da pesquisa, possuem formação em Licenciatura e na sua maioria, possuem especialização na área de educação.

Destes, dois atuam em escolas há menos de dez anos, nove atuam entre dez e vinte anos e os demais lecionam há mais de vinte anos. São professores de escolas públicas que atuam nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio.

Com base no diagnóstico optou-se, portanto, por investigar professores com diferentes anos de experiência, visando à obtenção de uma amostragem mais abrangente. Buscou-se ainda, identificar no grupo selecionado qual o conhecimento, a importância e a visão que possuem em relação à Educação em Direitos Humanos.

Nas primeiras questões, foi possível observar que os professores não receberam formação para trabalhar com a temática dos Direitos Humanos. Logo, a análise dos resultados apresentou dados que são alarmantes, pois mais de 90% dos professores afirmaram não ter recebido nenhuma formação e os que receberam foi a partir da formação continuada.

Foi questionado se os mesmos encontram condições para trabalhar com a temática dos Direitos Humanos em sala de aula e do total de entrevistados, 43% afirmaram não encontrar condição devido à falta de material, falta de conhecimento do assunto, a não estar na lista de conteúdos, por fomentar muita polêmica em sala de aula e também por ser trabalhado em filosofia.

Dos entrevistados, 57% afirmam que existe condição de trabalhar com Direitos Humanos em sala de aula, todos aparentam estar bem embasados, visto que os mesmos alegam que o trabalho pode ocorrer de forma interdisciplinar e transdisciplinar ou quando o conteúdo oportuniza a discussão, ou ainda quando ocorre alguma situação de violação dos Direitos Humanos, bem como, por meio de oficinas e por meio do programa “Mais Educação” que existe em algumas escolas da rede estadual de Guarapuava.

Quando questionados sobre a importância de se trabalhar com a temática, apenas um dos profissionais alega não ter uma opinião formada, os demais

acreditam que se pode contribuir para a formação crítica, para aumentar o respeito e diminuir a violência, para amenizar a discriminação, para a conscientização dos direitos como cidadãos, bem como, ter uma participação ativa na sociedade. Mas apesar da consciência e dos benefícios que o trabalho com os Direitos Humanos pode trazer, tanto em sala de aula como para a sociedade, contudo, mais de 60% dos profissionais entrevistado nunca realizaram trabalho algum com a temática. Apesar de que, em unanimidade concordarem que a EDH pode transformar a sociedade, assim podemos ver claramente a partir de dados concretos a importância da formação continuada aos professores para que os mesmos tenham reais condições de trabalhar com a temática dos DH, segundo Ana Carolina Reis Pereira:

Cursos de formação continuada em direitos humanos se caracterizam, portanto, como uma oportunidade de fornecer aos educadores bases conceituais e pedagógicas que melhor lhes dotem de instrumentos para lidarem com as diversidades, a partir da compreensão de que o reconhecimento e o respeito ao pluralismo representam grandes oportunidades de aprendizado, numa perspectiva de emancipação; deste modo, o oferecimento de formações continuadas voltadas para a educação em direitos humanos tem por objetivo orientar suas práticas pedagógicas.

Ao questionarmos se os mesmos presenciaram situações que ferissem os DH, apenas 37% afirmou que sim dos quais 35% foi por meio da mídia.

Observou-se ainda, que mais de 90% dos participantes da pesquisa, não conhecem o PNEDH (Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos). Outro fato observado é que quando questionados sobre a forma de viabilizar o respeito aos Direitos Humanos, todos apresentaram excelentes contribuições como: campanhas de conscientização nas escolas, palestras para a comunidade, superação do preconceito, debates, leitura, fóruns, conscientização dos pais, investimento em políticas públicas, entre outros.

Diante disto apontamos que as políticas públicas devem colocar mais em prática o que podemos ver de forma majestosa na teoria, uma vez que não basta apenas exercer o direito constitucional da EDH, pois o objetivo maior que é a formação de cidadãos críticos torna-se um grande desafio. Assim para a concretização da EDH profissionais e escolas precisam estar preparados a fim de que a EDH não se limite apenas ao cumprimento da lei, mas sim, que de fato promova a formação de cidadãos atuantes e comprometidos com a sociedade e o bem comum.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao refletirmos sobre a formação da Educação em Direitos Humanos nos surgem indagações que nos levam a questionamentos relacionados a desafios que a educação nos trás atualmente, tendo em vista que desenvolver ações que permeiam atos educacionais em direitos humanos nas instituições escolares e acadêmicas, não é um ponto simples de ser abordado, pois entra em xeque princípios de formação sociofamiliar, os quais estão arraigados no ser humano, advindos da sua origem.

Ao analisarmos o resultado da pesquisa se tornou perceptível o investimento na capacitação dos profissionais da educação para poder concretizar ações no que se refere a Educação em Direitos Humanos.

Apesar de ser um processo difícil e lento, mudanças são possíveis. É necessário iniciar com as instituições educacionais, exemplos que sejam expressos em atitudes cordiais e respeitosas com toda a comunidade, envolvendo pais, alunos funcionários e outros cidadãos que façam parte deste contexto educativo.

Assim, teremos um começo significativo na reversão dos atos preconceituosos, pois de nada adianta trabalhar os direitos humanos, se estes não estiverem associados a práticas democráticas e se torna evidente que a Educação em Direitos Humanos deve ser um projeto em primordial nos bancos escolares, independente do nível de ensino.

A educação na esfera dos Direitos Humanos, conforme expressou Nelson Mandela, Mahatma Gandhi e Martin Luther King, com suas ações sublimes de preservação aos direitos humanos na sua totalidade, em meio à construção histórica da Declaração em Direitos Humanos, está para a sobrevivência da própria raça humana, onde as disparidades sociais não devem diminuir a dignidade do ser humano e sim, ser um elemento que impulse à transformação do sujeito por meio do acesso à possibilidade da sua ascensão socioeconômica, a qual o insere, como um cidadão pleno de direitos e deveres na sociedade pós-moderna.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, M. V.; Educação em direitos humanos: de que se trata?. In: BARBOSA, R. L. L.; Formação de educadores: desafios e perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 2003. p. 309-318.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano nacional de educação em direitos humanos. Brasília, 2003. 52p.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais – Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

COSTA, Aline Grazielle Neves; NOVAIS, Gercina Santana; Educação em Direitos Humanos, Formação de Professores e Educação Popular. Revista Idea, v.3, n.1 Ago/Dez. 2011. Disponível em: < [file:///C:/Users/JO/Downloads/54-270-1-PB%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/JO/Downloads/54-270-1-PB%20(2).pdf)>. Acessado em 02/12/2014.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. 1.ed. São Paulo: UNESP, 2001.

MENDONÇA, Erasto Fortes.; Apresentação. In: BROCHADO, Maria; ABREU, Décio; FREITAS, Natália; Educação em direitos humanos : uma contribuição mineira. Belo Horizonte: Ed. UFMG: Proex, 2009. p. 7-10.

MURATA, Marília P. Ferreira. MURATA, Afonso Takao. Dimensão Politico-Pedagógica e Didática da Educação em Direitos Humanos. In: Material Didático: Direitos Humanos e ambiente escolar. UFPR, 2014.

PEREIRA, Ana Carolina Reis. Educação, direitos humanos e prática docente. Education, human rights and educational practice. Revista Fórum Identidades. ITABAIANA: GEPIADDE, Ano 5, Volume 9 | jan-jun de 2011.

PFEIFER, Mariana. ADAMS, José Rodrigo Barth. Contexto histórico de surgimento da educação em Direitos Humanos. In Material didático: Direitos Humanos na Formação Inicial e Continuada. UFPR, 2014.

SANTOS, Robson dos. Afinal, o que são Direitos Humanos?, 2007. Disponível: < http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/textos_dh/robson.htm#topo >. Acessado 04/01/2015.

TAVARES, Celma. Educar em direitos humanos, o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar, 2007. Disponível em < http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/29_cap_3_artigo_07.pdf >. Acessado em 27/08/2014.

ANEXOS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado a participar de um estudo intitulado “**Formação Docente para a Educação em Direitos Humanos**”. Caso você participe da pesquisa, será necessário que você responda a uma entrevista, que terá duração aproximada de 30 minutos e será anotada em formulário próprio.

Sua participação é fundamental, pois ajudará a entender melhor questões envolvidas na Formação Docente para a Educação em Direitos Humanos.

Se você sentir qualquer desconforto emocional decorrentes dos assuntos tratados na entrevista, poderá interromper a sua participação sem nenhum tipo de prejuízo para você.

Os professor, Afonso Takao Murata é responsável por esta pesquisa e a estudante **Josiele Daneliu** aluna do Curso de Especialização Educação em Direitos Humanos da UFPR, colaboradora e pesquisadora neste estudo, podem ser contratados na Rua Jaguariaíva, 512, bairro Caiobá, cidade de Matinhos, ou pelo telefone (41) 35118320 ou (41) 99652990, nos horários comerciais, para esclarecer quaisquer dúvidas ou informações a respeito desta pesquisa, antes durante e depois deste estudo.

Sua participação neste estudo é voluntária. Se você não quiser mais fazer parte da pesquisa poderá solicitar de volta o termo de consentimento livre esclarecido assinado.

As informações relacionadas ao estudo poderão ser utilizadas em atividades acadêmicas, relatórios ou publicação científica, porém isto será feito sem a identificação dos nomes dos participantes, que serão codificados, para que a confidencialidade seja mantida. Pela sua participação no estudo, você não receberá qualquer valor em dinheiro e não terá nenhum tipo de despesa para a realização da pesquisa.

Eu, _____ li o texto acima e compreendi a natureza e objetivo do estudo do qual fui convidado a participar. A explicação que recebi menciona os riscos e benefícios do estudo. Eu entendi que

sou livre para interromper minha participação no estudo a qualquer momento sem justificar minha decisão. Eu concordo em participar voluntariamente deste estudo.

Pontal do Paraná, _____ de 2015.

(assinatura)

QUESTIONÁRIO

Idade ()

Sexo: F() M()

Local de residência:

a)A quanto tempo você leciona? Em quantas escolas?

b)Você recebeu formação para trabalhar com a temática dos Direitos Humanos em sala de aula?

Sim () Não ()

c)Se sim, como foi esta formação, cite alguns temas?

d)Você encontra condições para trabalhar com essa temática na(s) escola(s) que trabalha ou o conteúdo é priorizado? Comente.

e)Você acha importante o trabalho com temas dos Direitos Humanos? Comente.

f)Se você já desenvolveu algum trabalho nesta área comente de forma breve como foi, se foi interdisciplinar, se recebeu apoio da instituição.

g)Você conhece, já teve contato o PNEDH (Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos)? Se sim, como?

h)Você acha que a Educação em Direitos Humanos pode transformar a sociedade? Comente.

i) Você presenciou algum evento ou incidente que ferisse os Direitos Humanos na(s) escola(s) que trabalha, ou na comunidade em que vive? Se sim, quais foram estes eventos?

j)Como você acha que podemos viabilizar o respeito aos Direitos Humanos?

K) Você gostaria de tecer mais algum comentário?

